



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1.101/2018.

Ementa: Dá o nome de Severina Helena Ferreira da Silva a atual Escola Municipal Severina Santos Estelita, localizada no espaço 21 (GEMBA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

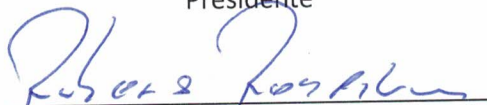
Art. 1º - Fica denominada de SEVERINA HELENA FERREIRA DA SILVA a atual Escola Municipal Severina Santos Estelita, localizada no espaço 21 (GEMBA).


Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2018.


ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente


RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
1º Vice-Presidente


MARIA SALOME DE ARUJO
2º Vice-Presidente


ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS
1º Secretário


MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS SANTOS
2ª Secretária